Resolução nº : 17662/98
Protocolo nº : 305535/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOÃO MARIA FRANÇA DAS NEVES
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 30781/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA